

EDITAL N.º 2/2023

-----**Adelino Miguel Lino Moreira Reis, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho**, faz público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 4 do artigo 40.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal de Espinho, que a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de setembro (reunião pública), agendada para o dia 9 de janeiro de 2023, terá lugar no dia 16 de janeiro de 2023, às 17h00m, uma vez que se torna necessário garantir as operações de implementação dos mecanismos contabilísticos e financeiros decorrentes da entrada em vigor do orçamento municipal para 2023. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 5 de janeiro de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 5 de janeiro de 2023. -----

O Responsável pela afixação,